



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Sexta-feira • 24 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 02
Licitações	03 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - AUZENILDO SOUSA COSTA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Duque de Caxias, Centro Serra Dourada - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJGXREYXRDVCNJQWOEMWRT

Ediais



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

EDITAL 1 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Prefeitura Municipal Serra Dourada, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública para avaliação de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022.

Data: 28 de fevereiro de 2023

Horário: 09:00 horas

Local: Câmara Municipal de Serra Dourada/BA

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 204, centro

Serra Dourada-BA, 23 de fevereiro de 2023.

AUZENILDO SOUZA COSTA

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES :

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

RUA DUQUE DE CAIXIAS, S/N

TEL: (77) 3686-2079

SITE: www.serradourada.ba.gov.br

E-MAIL: gabprefeito@serradourada.ba.gov.br

Licitações



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de SERRA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo PA nº. 010/2023 de Inexigibilidade de Licitação IN nº 01/2023, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, na identificação, levantamento e recuperação de débitos tributários referentes à Taxa de Fiscalização e Funcionamento junto a empresa Telemar, conforme termos e condições contidas no processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2023, e nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da Empresa **RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.412.549/0001-35. A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R\$ 20,00 (vinte reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, assim entendido do valor da recuperação atualizada na forma legal, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Serra Dourada/BA, 24 de fevereiro de 2023.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

Portarias



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br
CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art 151, da Lei Municipal nº 72/2008;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolada em 23 de fevereiro de 2023, resolve;

AFASTAR:

Art. 1º CINTIA SOUZA MARTINS MACIEL, matrícula funcional nº 1545, das funções nesta repartição pelo prazo de 2 anos, conforme sua solicitação de afastamento protocolada junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, 24 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal